



Câmara Municipal de Silvianópolis Estado de Minas Gerais

PARECER

Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos
ao Projeto de Lei Nº 019 de 10 de outubro de 2018, de iniciativa do Poder Executivo
Municipal

Assunto: Autorização de abertura de créditos suplementares do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Interessado: Poder Executivo e Poder Legislativo.

Ementa:

“Autoriza abertura de créditos suplementares para dotações orçamentárias de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e abertura de créditos suplementares para dotações orçamentárias do Poder Legislativo, utilizando-se de anulações parciais de dotações orçamentárias de despesa com pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo e dá outras providências”

I- Relatório

Reunidos na Sala das Comissões no dia 08/11/2018 este Relator juntamente com os demais membros sendo o Presidente Luis Carlos Jacinto e a Vereadora Membro Viviane Aparecida Nery Silva os quais tem a incumbência de fundamentar o presente Projeto o qual versa sobre autorização para suplementação no orçamento.

II – Fundamentação

O Presente Projeto tem a finalidade de suplementar fichas que no caso do Executivo tratam de despesa com pessoal e no legislativo despesas correntes. Tendo em vista a reunião com a assessoria contábil do Executivo ficou clara a justificativa em torno do referido projeto.



Câmara Municipal de Silvianópolis

Estado de Minas Gerais

III Conclusão

Tendo em vista o estudo desta comissão quanto as fichas que serão complementadas em relação ao Executivo entendo que faz se necessário a suplementação para pagamento de pessoal visto constantes atrasos, principalmente no caso do FUNDEB e pelo exposto sou favorável a aprovação do mesmo.

Consulto neste momento o Vereador Presidente que diz: "Acompanho o Relator".

Em seguida consulto a vereadora membro que também diz: "Acompanho o Relator".

Nós da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos opinamos pela aprovação do presente projeto no original.

S.M.J.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2018

Luis Carlos Jacinto

Presidente da CP-JLRFOs

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Relator da CP-JLRFOs

Viviane Aparecida Nery Silva

Vereadora Membro da CP-JLRFOs

